



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Fabio Noburo Sakuramoto.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0036/2023

Autoria: Marinho Nishiyama

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Fabio Noburo Sakuramoto..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Fabio Noburo Sakuramoto.

Art. ?? - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de dezembro de 2023.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - PP